

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 468 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de vistoria e assinatura do contrato do imóvel proposto para sediar a subseção do Coren-MS, em Três Lagoas/MS, para dar prosseguimento a aquisição;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 153/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775, a advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, e os membros da Comissão organizadora para aquisição de imóveis para sediar a subseção de Três Lagoas/MS a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, e a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, para realizar vistoria e assinatura do contrato de compra e venda do imóvel em Três Lagoas/MS, no dia 15 de novembro de 2021.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, e os membros da Comissão organizadora para aquisição de imóveis para sediar a subseção de Três Lagoas/MS a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, e a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que a reunião para assinatura do contrato de compra e venda do imóvel, está agendada para manhã o dia 15 de novembro, a ida será no dia 14 de novembro de 2021, e o retorno no dia 15 de novembro de 2021, após a realização das atividades proposta, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, para que o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, e os membros da Comissão organizadora para aquisição de imóveis para sediar a subseção de Três Lagoas/MS a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, e a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, possam realizar as atividades.

Art. 4º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e a Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 14 e 15 de novembro de 2021.

Art. 5º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012-TE